

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.26.07.2022.01PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA**, com data de abertura das Propostas no dia **18 de agosto de 2022**, às 09:00min. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, CE, **04 de Agosto de 2022**.

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:BF19B01A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano – CE, informa que o processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 25.07.2022-TP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia junto ao Município de Palhano – CE, será **SUSPENSO** para readequação de Edital e Termo de Referência. Novo aviso será publicado com novas datas, bem novo Edital e Termo de Referência serão publicados no Portal de Licitações. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano – CE, 04 de agosto de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:5EBD8E33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paramoti – A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Concorrência Pública nº 001/2022/SMI-CPI, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Empresas Habilitadas: 01 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, 02 - AVAM SERVIÇOS, 03 - R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, 04 - TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, 05 - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, 06 - ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, 07 - CONSTRUTORA SMART EIRELI, 08 - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33, 09 - PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 10 - LR SERVIÇOS E**

CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 11 - RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, 12 - POLYTEC ENGENHARIA LTDA, 13 - MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 14 - DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Empresas Inabilitadas: 01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, 02 - AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, 03 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 04 - CONSTRUTORA A G EIRELI. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paramoti/CE, 01 de agosto de 2022.

A COMISSÃO.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL



Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:220AB72F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paramoti – A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preço nº 001/2022/SMA-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Empresas Habilitadas: 01 - FX SERVIÇOS MUNICIPAIS – EIRELI – ME, CNPJ: 34.179.190/0001-78, 02 - ANTÔNIO SARMENTO MENEZES (ASM COMUNICAÇÃO) CNPJ: 07.331.119/0001-96, 03 - MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME, CNPJ: 35.649.638/0001-32.** A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paramoti/CE, 01 de agosto de 2022.

A COMISSÃO.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:3F189687

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 249

A Portaria Nº. **249/2022**, publicado na edição Nº. 3009, APRECE de 01 de Agosto de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2021, a qual removeu o Servidor HONORATO FEIJÓ NETO para exercer funções inerentes a seu cargo efetivo de Vigia junto a Secretaria de Saúde e a necessidade de retorno do mesmo para Secretaria de origem;

Leia-se

CONSIDERANDO a Portaria nº 248/2022, a qual a Servidora FRANCISCA VALDEGLACE ALMEIDA LOPES, retorna as funções inerentes a seu cargo efetivo de Recepcionista junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Agosto de 2022.